

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: apyyyvox  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/03/2022  Projeto de resolução nº 116/2022  Protocolo nº 2880/2022  Processo nº 492/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor André Kopper.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao **Senhor André Kopper**.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

André Kopper, natural de Porto Alegre - RS, porém há mais de 30 anos residente e domiciliado no Estado de Mato Grosso na cidade de Sinop.

Veio para o Mato Grosso no final dos anos 80 a trabalho, onde ficou por um período indo e voltando (entre mato grosso e a região sul do país), já no final dos anos 90, veio e fixou sua moradia no estado de Mato Grosso, lugar onde ele começou a construir sua história.

André é pai de 3 filhos (Andréa, Karina e Davi) casado com Nilza Maria Kopper, um homem íntegro, trabalhador e batalhador, fez durante todo esse tempo, dedicando sua vida na venda de equipamentos para silos e armazéns.

Imprime em seu currículo, o feito de muita contribuição em prol do Agronegócio do Estado de Mato Grosso, ajudando os agricultores a encontrar uma solução no armazenamento de grãos, mais precisamente nas regiões de Sorriso, Sinop, Lucas, Campo Novo e Primavera do Leste.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade no município de Sinop e no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2022

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual